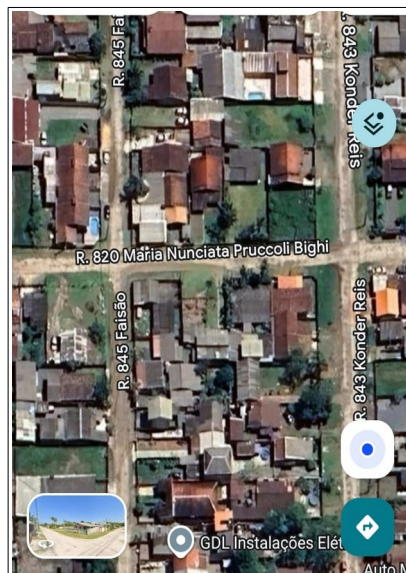


INDICAÇÃO N. 149/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de sinalização de trânsito com limite de velocidade de 30 km/h na Rua 820 Maria Nunciata Prucolli Bighi, entre a Rua 845 Faisão e a Rua 843 Konder Reis.

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que relatam preocupação com a alta velocidade dos veículos que transitam pela via. O local possui grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes. A instalação da sinalização de limite de velocidade em 30 km/h proporcionará mais segurança aos moradores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de maio de 2026.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>